

PORTARIA nº. **049**/2023.

05 de junho de 2023.

**“Concede FÉRIAS à servidora pública do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, conforme mencionada e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** o requerimento de férias.

**Considerando** a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública efetiva **Deuseli Luiz de Brito**, dos seguintes períodos aquisitivos:

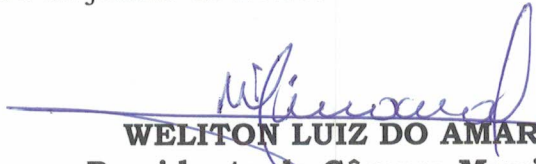
2ª Parcela (restante) do período 2021/2022 (15 dias) e;

1ª Parcela do período: 2022/2023 (15) dias.

Parágrafo único: As férias de que menciona o caput serão fruídas por 30 (trinta) dias no período de **03/07/23 a 1º/08/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO  
Bicênio 2023/2024